



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Limeira

Janeiro/2024



# SUMÁRIO

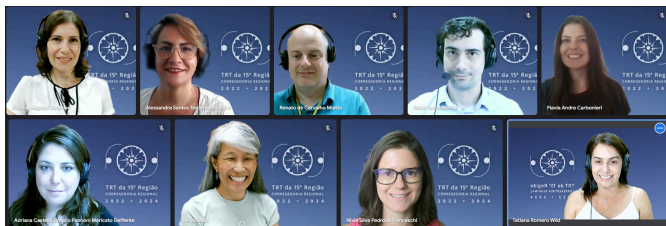
<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>Diagnóstico</b>	<b>9</b>
<b>Audiências e Produtividade</b>	<b>11</b>
<b>Fase de conhecimento</b>	<b>21</b>
<b>Fase de Execução</b>	<b>27</b>
<b>Metas CNJ</b>	<b>34</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>35</b>
<b>Deliberações Finais</b>	<b>37</b>

# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 24 de janeiro de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 16/1/2024, página 576.



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**

## A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente

Alessandra Santos Terçarioli da Silva

Fabio Turco Merlim

Flavia Andre Carbonieri

Natalia Magnani Salomão

Nivia Silva Pedrosa Franceschi

Renato de Carvalho Miatto

Suely Suzuki

Tatiana Romero Wild

PJeCOR



0000027-82.2021.2.00.0515

24 de janeiro de 2024



Juíza Titular Solange Denise Belchior Santaella  
Juiz Substituto em auxílio fixo Pablo Souza Rocha



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Limeira.

Juíza Solange Denise Belchior Santaella, Bruna Nalin Orsi, Neusa Aparecida Asbahr, Thais Furquim Soledade Neves Dela Vale, Cleilson Damasceno de Oliveira, Juiz Pablo Souza Rocha, Letícia de Oliveira Zaiaz, Janet Helena Faveri, Filipe Pereira dos Santos e Eduardo Augusto Veloso.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	8 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem uma adicional):</b>	9 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>-1</b>



A Unidade é responsável pela administração do Fórum e, por essa razão, postula lotação adicional.

- A servidora Anaisa Santos Freitas é assistente da Juíza Titular e Bruna Nalin Orsi é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo.
- Há duas servidoras atuando em regime de teletrabalho: Neusa Aparecida Asbahr Bais (PROAD 5941/2023) e Thais Furquim Soledade Neves Dela Vale (PROAD 18684/2018).
- Há uma estagiária na Unidade: Letícia de Oliveira Zaiáz, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



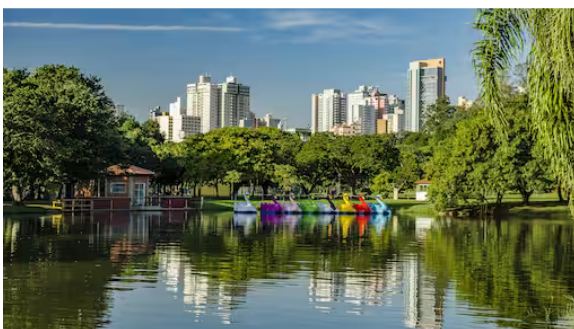
**Jurisdição:** Cordeirópolis, Iracemápolis e Limeira.

**Lei de criação nº:** 10.770/03

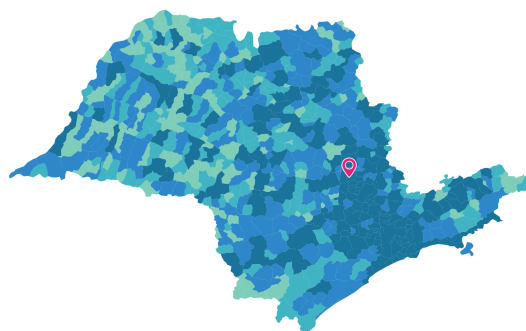
**Data de instalação:** 20/08/2004

### Informações da localidade:

Localizado no centro-leste estado de São Paulo, Limeira é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 291.869 pessoas.

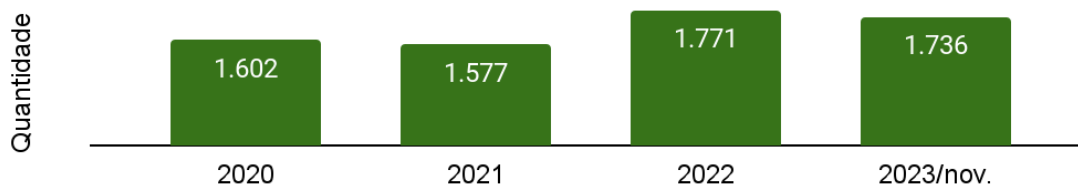


#ParaTodosVerem: foto da cidade



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Limeira.

### Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos] Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média trienal dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:  
desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no sistemas informatizados no período de 11 a 16/1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2023 a 11/2023.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 1/2022 a 11/2022.

Após análise dos **dados apresentados no Relatório Correicional (Anexo I)**, foram feitas as seguintes constatações:



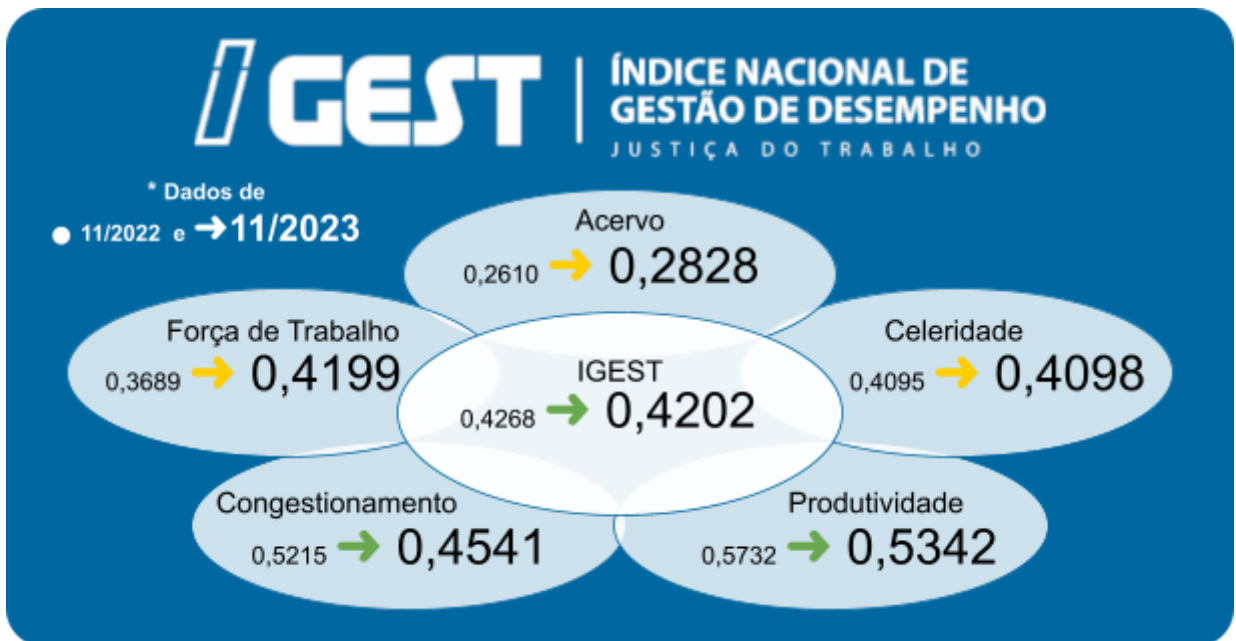
Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais **informações** sobre os termos e relatórios utilizados e as **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

### Macrovisão

	Aumento na solução dos processos por conciliação em relação ao período correicional anterior e envio de grande quantidade de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.
	Prazo Médio no Conhecimento com tendência de elevação, impactando negativamente no indicador CELERIDADE. Necessário o planejamento de novas medidas visando à redução.
	O prazo médio sofreu redução, impactando favoravelmente no resultado.
	A conjugação dos índices de idade média e prazo médio da fase de execução indica que o encerramento desses processos não está, aparente e necessariamente, direcionado àqueles com maiores tempos de tramitação, impactando, também, no mesoindicador CELERIDADE.
	Necessário o planejamento de novas medidas visando o cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023]-Julgar mais processos que os distribuídos.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

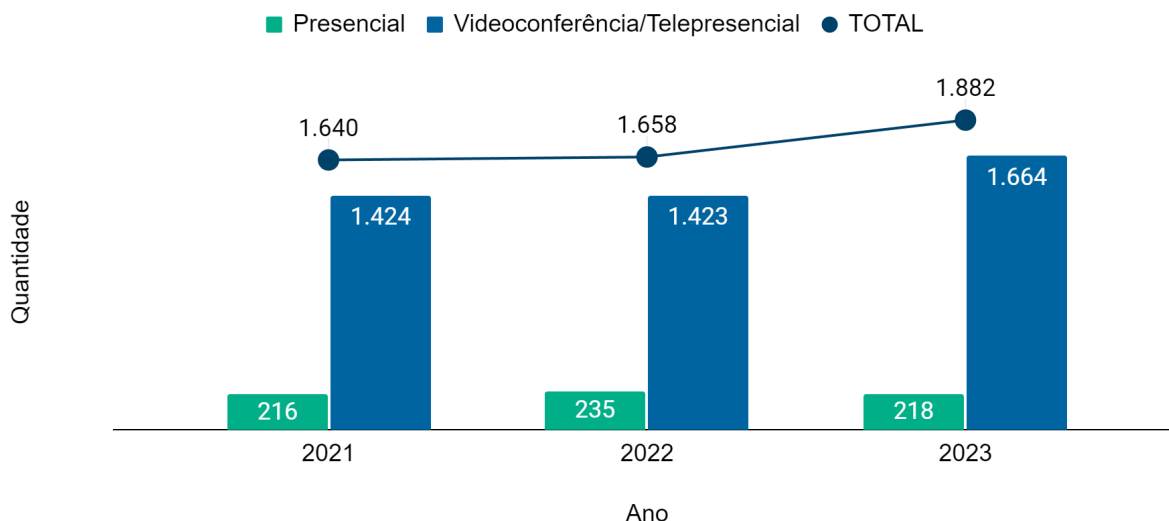
- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
  - homologação de acordos em execução;
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo;
  - expedição de ofício precatório com os devidos lançamentos.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

# 3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 3.1. AUDIÊNCIAS

### 3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em colunas, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Pauta da Juíza Titular: todos os processos são incluídos em pauta telepresencial. Eventuais pedidos das partes para que seja presencial são deferidos e a audiência é convertida para a forma híbrida ou presencial, conforme o caso.

Pauta do Juiz Auxiliar: audiências iniciais são todas designadas em pauta telepresencial, uma vez que o objetivo maior é conciliação e saneamento, com fundamento CR-GP 1/2003. Com esclarecimento da possibilidade de oposição e conversão em presencial. Há raríssimos pedidos de conversão.



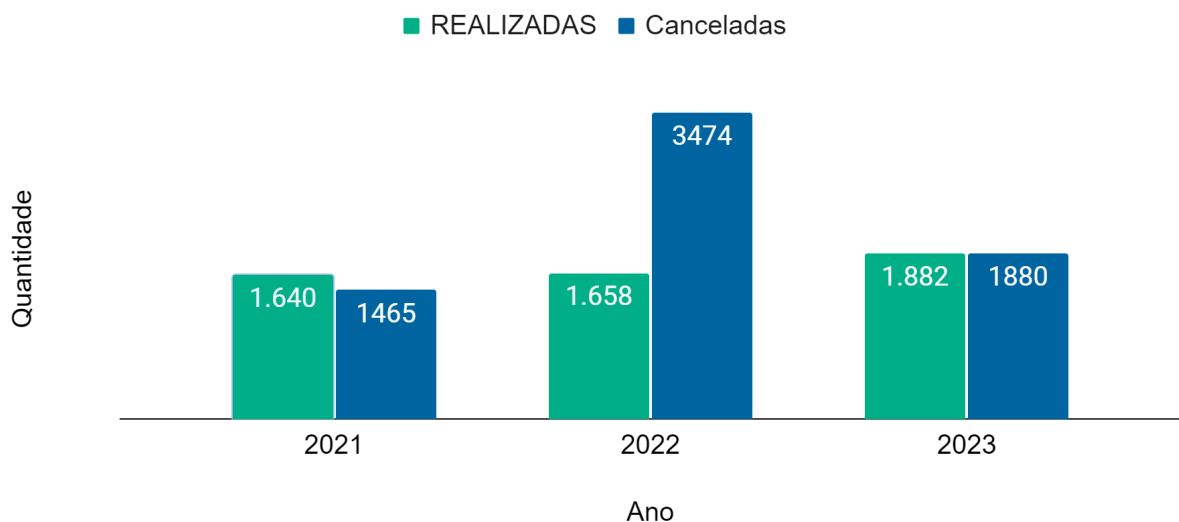
Atualmente, estão em andamento 1.821 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 1.421 estão na fase de conhecimento.



No processo 0010605-64.2023.5.15.0128, em despacho proferido em 25/5/2023, ante a recusa da reclamada quanto à tramitação pelo regime do “Juízo 100% Digital”, constou que o feito tramitaria pelo regime convencional. Entretanto, a audiência designada no processo é inicial por videoconferência. Por sua vez, no processo 0011982-70.2023.5.15.0128, não consta atribuição do regime do “Juízo 100% Digital”, mas foi designada audiência una por videoconferência e o despacho proferido em 10/1/2024 menciona que o autor teria adotado tal especificação.

### 3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em colunas, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.



A quantidade de audiências canceladas foi equivalente à quantidade de audiências realizadas.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Os remanejamentos regulares, os pedidos das partes para alterar a forma da realização da audiência e a movimentação do juiz/juíza titular da Vara impactaram nesses índices.

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 19/1/2024 por amostragem, referente à semana de 1º a 5/4/2024.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	12	-	16	28
UNA (Ord/Sum)	-	6	2	14	22
INS (Ord/Sum)	-	16	3	3	22
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL por SALA</b>	<b>34</b>		<b>38</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	-	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	-	✓	-	✓

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências realizadas por sala (1- principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 34 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 38.



A pauta regular da Unidade é composta por 25 audiências por magistrado.

### 3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 12/1/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL			SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	253	-	-	287	24	5/2/2024
INICIAIS/Ord	253	242	10/9/2024	287	278	16/10/2024
UNAS/Sum	251	83	4/4/2024	266	166	26/6/2024
UNAS/Ord	339	335	12/12/2024	331	320	27/11/2024
INSTRUÇÕES/Sum	304	123	14/5/2024	282	122	13/5/2024
INSTRUÇÕES/Ord	304	291	29/10/2024	282	311	18/11/2024
CONCILIAÇÃO	10	41	22/2/2024	-	-	-

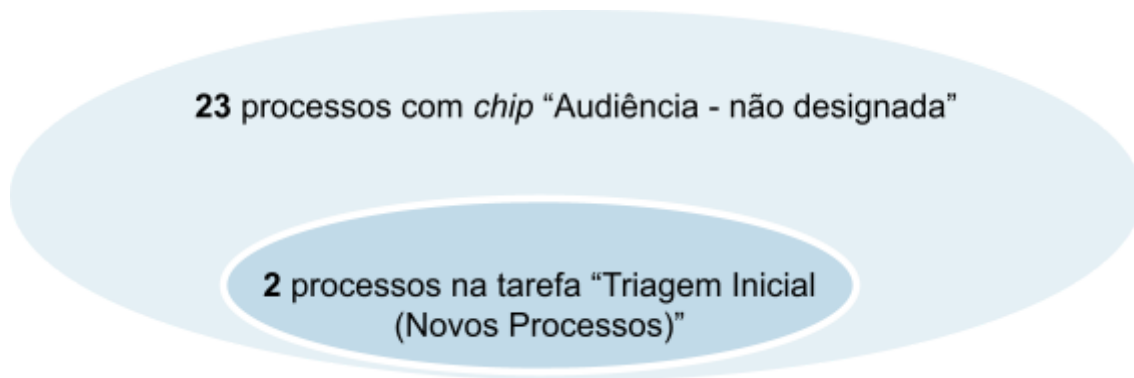
#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Nos processos 0011992-17.2023.5.15.0128 e 0010921-77.2023.5.15.0128, do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem (inicial por videoconferência e una, respectivamente), em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.

### 3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 16/1/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os dois processos da tarefa "Triagem Inicial" foram distribuídos em 16/1/2024, mesma data da consulta.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Não sabem informar o percentual aproximado de processos que tramitam em face de entes públicos.



Dentre os processos com o *chip* "Audiência não designada", há diversos em que figuram entes públicos, para os quais é dispensada a designação de audiência em virtude dos normativos vigentes, como se vê, por exemplo, nos processos 0011537-52.2023.5.15.0128, 0011737-59.2023.5.15.0128, 0011970-56.2023.5.15.0128 e 0012002-61.2023.5.15.0128.

Em tal montante, há ações de consignação em pagamento como os processos 0011630-15.2023.5.15.0128, 0011478-64.2023.5.15.0128 e 0011778-26.2023.5.15.0128, em que são concedidos prazos para manifestação das partes e, não havendo requerimento fundamentado de produção de prova oral, os autos são encaminhados à conclusão para julgamento.



Inconsistência técnica na existência do *chip* “Audiência - não designada” nos processos 0010304-20.2023.5.15.0128 e 0010222-86.2023.5.15.0128, em que a audiência já foi realizada. Não se trata de responsabilidade da Unidade.



Poucos processos de fato pendentes de inclusão em pauta, tais como 0010014-68.2024.5.15.0128, no qual houve decisão acerca de tutela de urgência.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão, causando prejuízo ao jurisdicionado.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

### 3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo](#)



A Juíza Titular informou o comparecimento em três dias da semana durante o ano de 2024 e o Juiz Substituto em auxílio fixo em quatro dias, ambos ressalvando suas presenças em caso de férias ou afastamento.



### 3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



**Indicação na ata da forma de participação**



**Agenda com vagas disponíveis no SISDOV**

✓	Na ata de audiência do processo 0010896-98.2022.5.15.0128 constou a forma de participação das partes e magistrado	✓	Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Limeira.
---	---	---	---

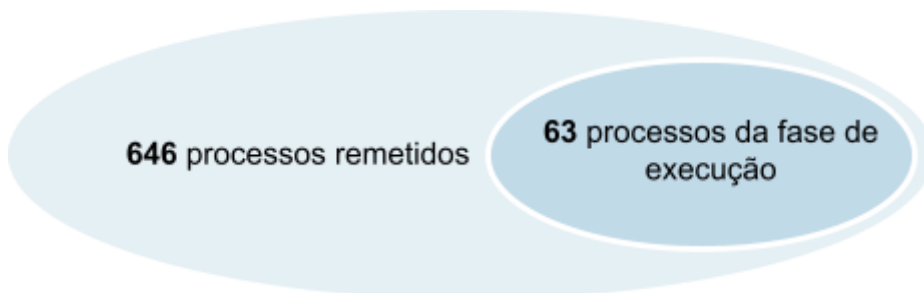


**Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência**

✓	Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.
---	--

### 3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)


Fonte: sistema SAOPJe - CEJUSC-JT de Limeira



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC, seja para as pautas de mediação ou de iniciais. Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

 Constata-se o envio de grande quantidade de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.

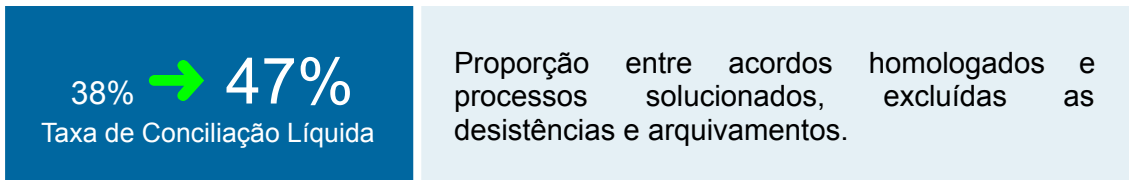
**VALE LEMBRAR:**


- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista contribui para a celeridade processual.

## 3.2. PRODUTIVIDADE

### 3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



 Constata-se aumento na solução dos processos por conciliação em relação ao período correicional anterior.

### 3.2.2. Acordos em Execução

Fonte: e-Gestão, variável 378/90.378.

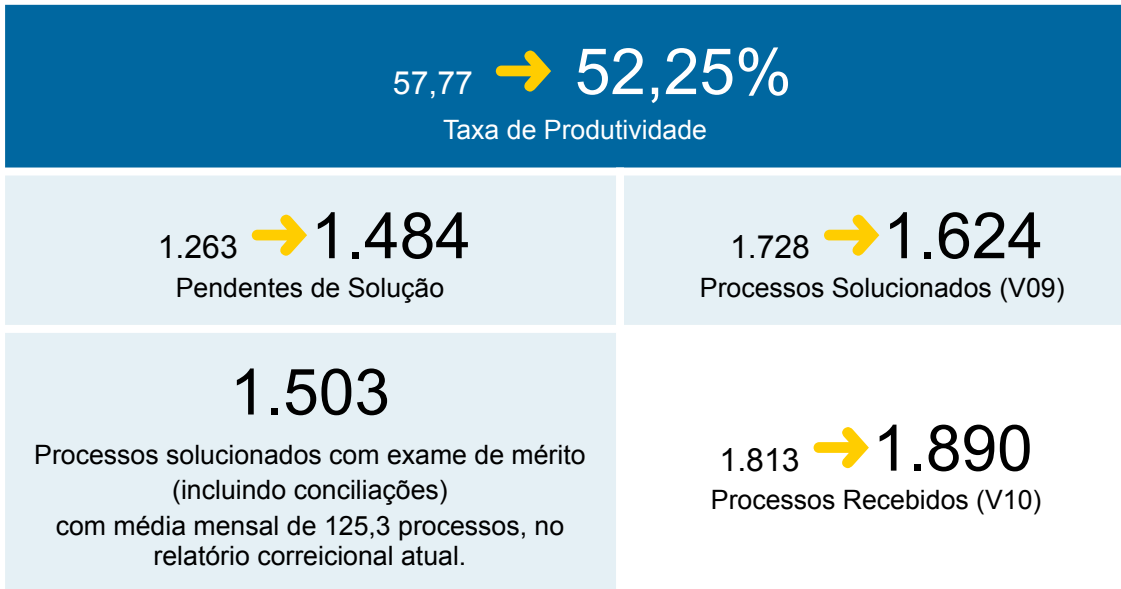
Período Correicional	1/2022 a 11/2022	1/2023 a 11/2023
Acordos Realizados	89	66



Redução da quantidade de acordos homologados na fase de execução em relação ao período anterior.

### 3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 4.1 e 10.1.



Elevação nos processos pendentes de solução.



Redução nos processos solucionados, impactando na redução da taxa de produtividade.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que ajuda a Taxa de Produtividade.

### 3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: relatório correicional/ e-Sincor



Foram proferidas apenas 2 sentenças líquidas no último período correicional.



Não são proferidas sentenças líquidas de modo habitual.

# 4. FASE DE CONHECIMENTO

## 4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

### 4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1 e 5.1

2.738 → 2.538

Pendentes de Finalização na fase de conhecimento

740 → 1.001 Processos Aguardando a 1ª Audiência	493 → 448 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
122 → 125 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	254 → 226 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
169 → 203 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	301 → 317 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)

0 → 8

Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (V11)



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

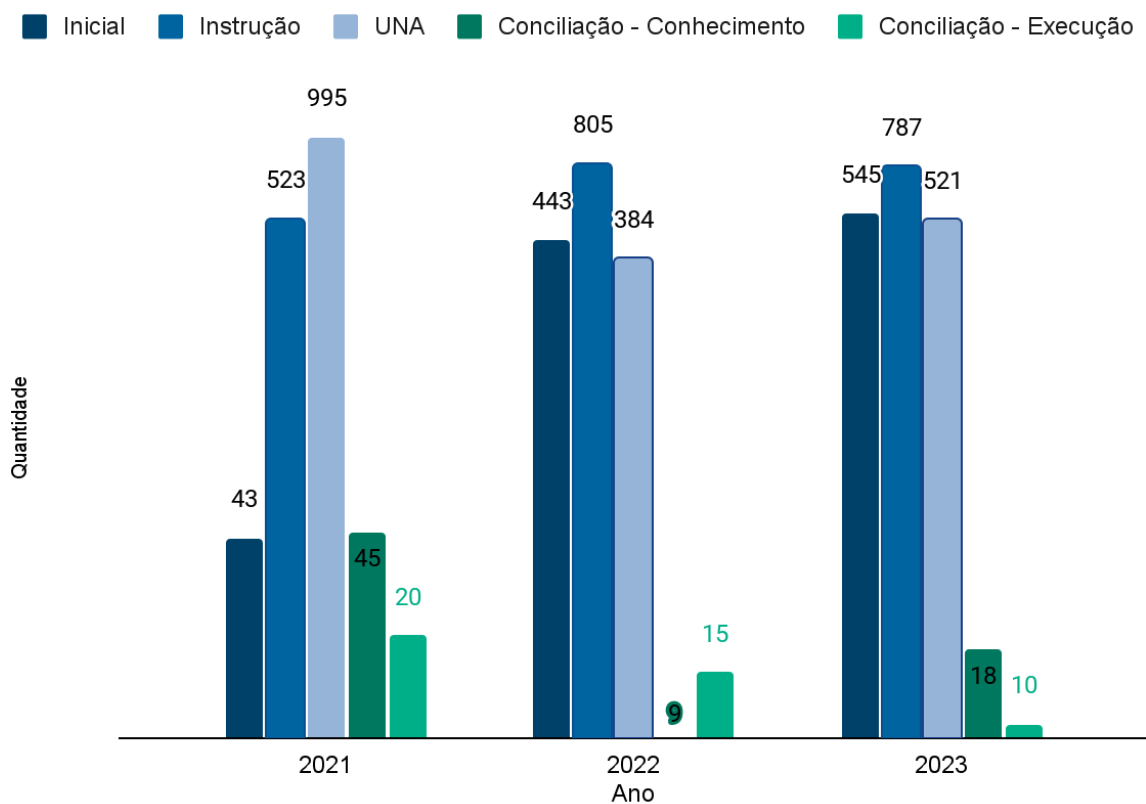
	Houve aumento na quantidade de processos julgados.
	Elevação no prazo e na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, bem como pendentes de finalização na fase de Conhecimento.

**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

**4.1.2. Audiências por Tipo**

Fonte:SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em colunas com as quantidades de audiências por tipo.

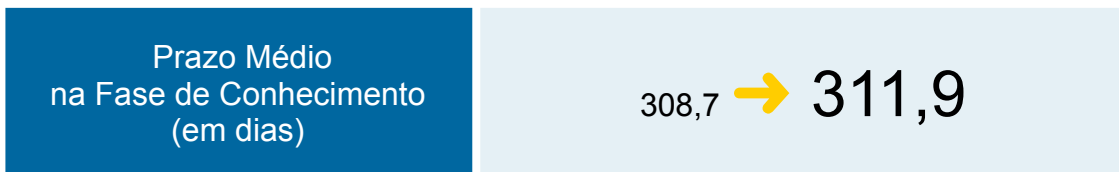







Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

**VALE LEMBRAR:**

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

### 4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento



	Redução na quantidade de processos concluídos para julgamento, alguns, com prazo vencido.
	Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.
	Elevação da quantidade de processos que aguardavam a primeira audiência.
	Elevação da idade média, bem como do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência comparados ao período correicional anterior.
	Pequena elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

## 4.2. Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, item 7.3

	Pendentes (correição anterior)	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	25	306	315	9

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



A quantidade de incidentes resolvidos na liquidação/execução é superior ao número de incidentes opostos, resultando na redução de incidentes pendentes de solução em relação ao período correicional anterior.

## 4.3. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1 e 10.1

44,21% → 44,40%  
Taxa de Congestionamento

1.376 → 1.623  
Pendentes de Baixa (V02)

1.736 → 2.032  
Processos Baixados (V13)



1.813 → 1.890  
Processos Recebidos (V10)



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi realizado de tramitações de remessa para processamento de



recurso, início da fase de liquidação ou da fase de execução ou arquivamento definitivo.




	<p>Nota-se o aumento dos processos baixados, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.</p>
	<p>Elevação dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados, resultando no discreto aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.</p>

**VALE LEMBRAR:**

- A remessa de processos para a fase de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

## 4.4 Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

	<p>Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição do processo 0011049-34.2022.5.15.0128.</p>
	<p>A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo nº 0011598-44.2022.5.15.0128.</p>
	<p>A comunicação e envio de peças processuais, como laudo,</p>

impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, em atenção ao Comunicado CR 10/2023 no processo 0011723-12.2022.5.15.0128, haja vista que constou que ela se dará por meio dos endereços eletrônicos informados pelos patronos.

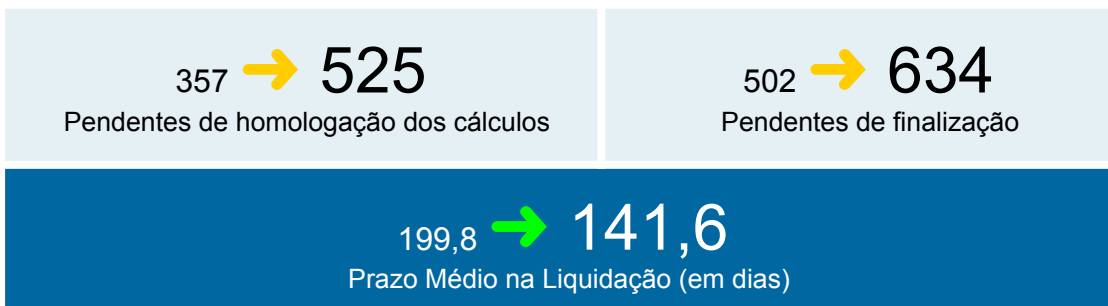


Constata-se a ausência do CPF do reclamante no cadastro do sistema PJe no processo nº 0010275-67.2023.5.15.0128.

# 5. FASE DE EXECUÇÃO

## 5.1. Acervo e Prazo Médio na Liquidação

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.2 e 5.2



O infográfico demonstra o acúmulo de processos que aguardam liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de execução. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na fase de liquidação.

	Notável redução do prazo médio da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.
	Há três processos arquivados provisoriamente na liquidação.
	Elevação acentuada dos processos pendentes de homologação de cálculos e finalização, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.

## 5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução

Fonte: relatório correicional, itens 4.3 e 5.3

### 5.2.1. Acervo de Pendentes

1.653 → 1.855  
Pendentes de Finalização na fase de execução

1.129 → 1.694  
Pendentes de extinção

402 → 485  
Execuções Encerradas (V17)

476 → 639  
Execuções Baixadas (V14)

523 ⇨ 682  
Execuções iniciadas (V16)

1.094 → 1.139  
Idade Média na Execução  
(em dias)

768,3 → 611  
Prazo Médio na Execução  
(em dias) (V07)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de execução, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção da execução e de finalização na fase de execução comparado ao ano anterior.

**VALE LEMBRAR:**

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.

**5.2.2. Arquivo Provisório na Execução**

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

415 → 31

Processos da execução no Arquivo Provisório



Notável redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

**VALE LEMBRAR:**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

**5.3. Congestionamento - Fase de Execução**

Fonte: Relatório Correicional, item 4.3

72,06 → 70,54%  
Taxa de Congestionamento523 → 682  
Execuções iniciadas (V16)476 → 639  
Processos Baixados (V14)1.228 → 1.530  
Pendentes de Baixa (V04)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de execução, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.

	Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.
	Elevação dos processos pendentes de baixa frente ao processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção.

**VALE LEMBRAR:**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
  - ➔ redistribuição;
  - ➔ arquivamento definitivo;
  - ➔ expedição de ofício precatório com os devidos lançamentos.

## 5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem.

	Houve transmissão das ordens de liberação do incontroverso do processo 0011319-68.2016.5.15.0128 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010747-05.2022.5.15.0128 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011764-76.2022.5.15.0128 e 0011642-63.2022.5.15.0128 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.

	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010254-28.2022.5.15.0128, pois foi reconhecida execução frustrada.
	Suspensão da execução do processo 0010434-20.2017.5.15.0128, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.

### 5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD  
 Dados de 1/2023 a 11/2023

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueio efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
4	6/12/2023	3.237	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.

	A ferramenta eletrônica está sendo utilizada imediatamente após a determinação.
--	---

### 5.4.2. Mandados Devolvidos ao Juízo sem apreciação

Fonte: Processos consultados no sistema PJe

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
12	9/1/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



Os mandados devolvidos estão sendo analisados em prazo contemporâneo ao seu recebimento.

**VALE LEMBRAR:**

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução.

## 5.6. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há 10 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 10/11/2023 (0010624-75.2020.5.15.0128).



Há uma diligência pendente de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, datada de 9/11/2023 (0011305-67.2018.5.15.0014, redistribuído da 1ª VT de Limeira).



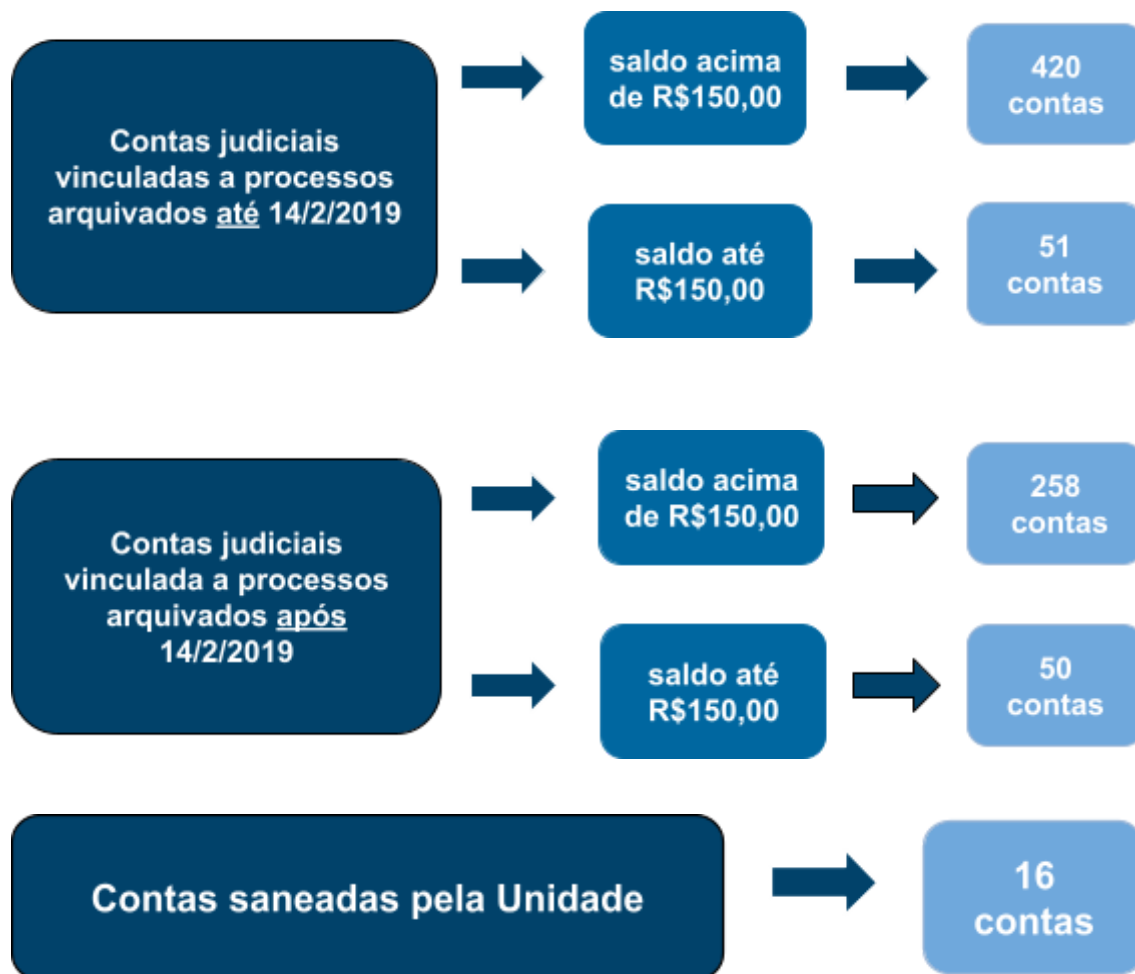
Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0010320-30.2020.5.15.0014 (redistribuído da 1ª VT de Limeira) e 0011410-85.2021.5.15.0128, ambos já remetidos ao arquivo definitivo.



## 5.7. Projeto Garimpo

Fonte: sistema Garimpo

Atualização dos saldos depositados: Banco do Brasil - 3/4/2023; Caixa Econômica Federal - 27/11/2023.



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com as quantidades de contas judiciais vinculadas a processos arquivados até e após 14/2/2019, com saldos até e acima de R\$ 150,00 e quantidade de contas saneadas pela Unidade.

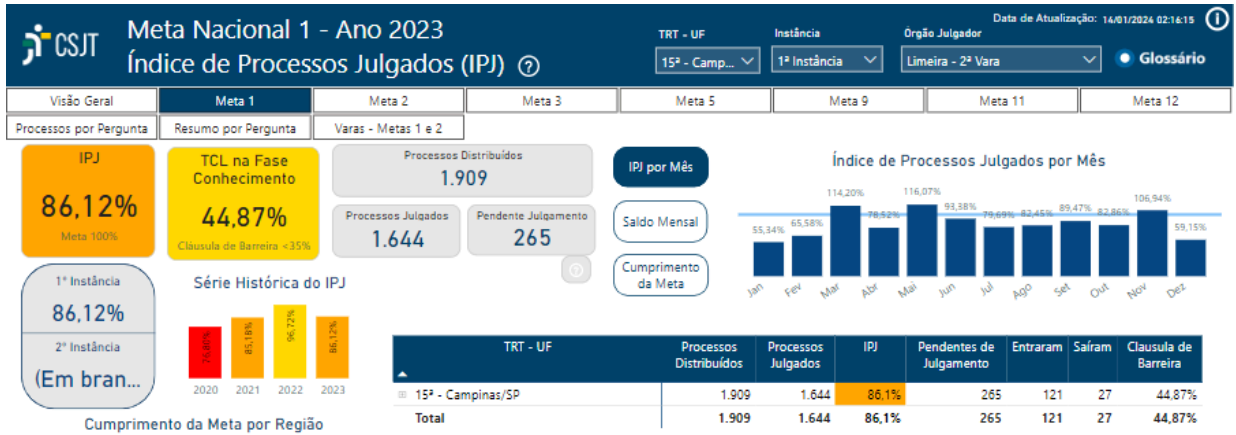


Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo antes do arquivamento.

# 6. METAS CNJ

Fonte: Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023

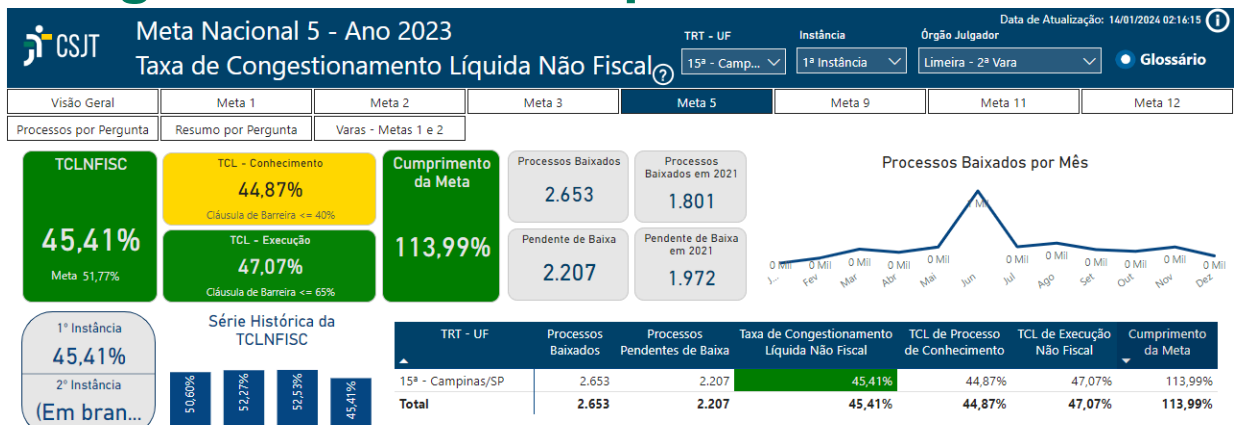
## 6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.



## 6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

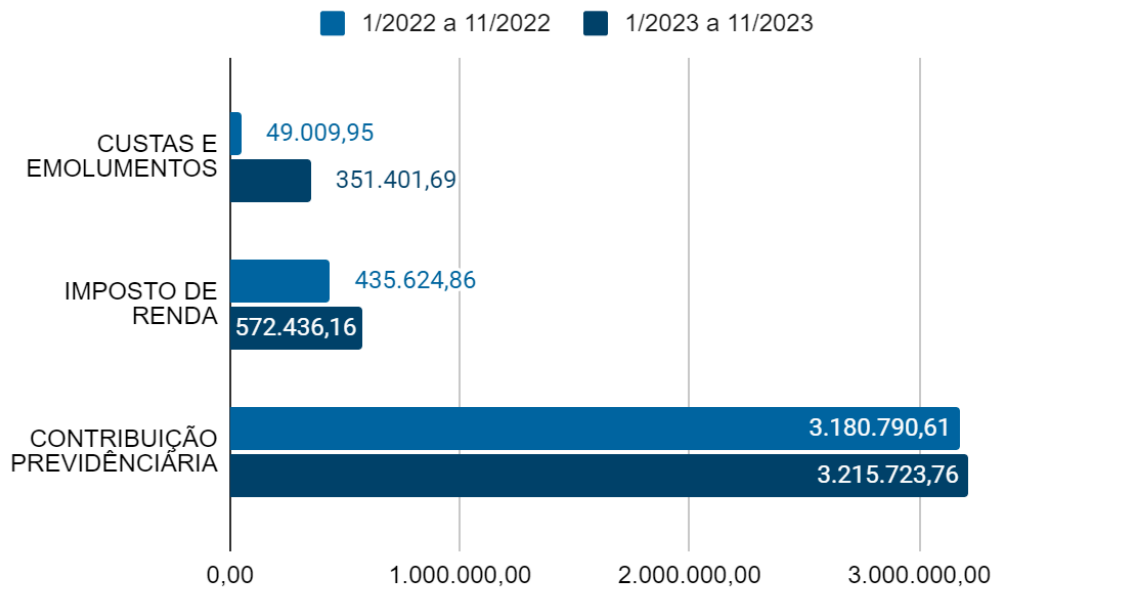


## 6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida








# 7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

## 8. DELIBERAÇÕES FINAIS

	Cumprimento da Meta 2 e Meta 5 do CNJ.
	Elevação das pendências de baixa na fase de conhecimento e na fase de execução.
	Elevação do prazo médio na fase de conhecimento.
	Varição favorável da idade média do acervo de processos da distribuição, aguardando o encerramento da Instrução.
	Varição não favorável da idade média do acervo de processos com execução iniciada, aguardando o encerramento.



As comparações acima foram realizadas entre os relatórios correicionais do ano 2023 e 2024. E, com base nisso, Unidade utilizará o modelo completo de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

*Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).*

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Resultados acompanhados na autoinspeção anual. Justificativas para dificuldades no atendimento de determinações apresentadas na autoinspeção.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correção, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

## Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência  
contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Acessibilidade e Inclusão”

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Combatendo a Violência contra as mulheres”



## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento, ética, respeito e transparência.